

EDITAL N.º 50, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Dispõe sobre a ordem do dia da 39ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 80, inciso II, alíneas “x” e “p”, da Resolução n.º 195, de 25 de novembro de 1992;

RESOLVE:

I - organizar a ordem do dia da 39ª Reunião Ordinária da 1ª Sessão Legislativa da 18ª Legislatura, a realizar-se no dia 30 de outubro de 2017, segunda-feira, às 14:00 (quatorze) horas, no Plenário Vereador Antônio Pereira dos Santos, sede deste Poder Legislativo, compreendendo:

Primeira Fase:

- a) discussão e votação, em segundo turno, o Projeto de Lei n.º 60/2017, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que altera dispositivos da Lei n.º 2.325, de 30 de agosto de 2005, que “Declara como tradicional, cultural e popular a Romaria de Santo Antônio do Boqueirão, passando a integrar o Calendário Oficial de Eventos do Município – e dá outras providências”;
- b) discussão e votação, em turno único, a Emenda n.º 1, de autoria do Vereador Ilton Campos (PHS), ao Projeto de Lei n.º 60/2017;
- c) discussão e votação, em turno único, a Emenda n.º 2, de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça, Redação e Direitos Humanos com relatoria do Vereador Paulo Cesar Rodrigues (PSL), ao Projeto de Lei n.º 60/2017;
- d) discussão e votação, em segundo turno, do Substitutivo n.º 1, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, ao Projeto de Lei n.º 61/2017, que altera a Lei n.º 3.085, de 12 de maio de 2017, que “regula a destinação de créditos especiais, autoriza o Poder Executivo a contribuir, mensalmente, com as instituições que especifica e autoriza a abertura de crédito adicional especial, por anulação, ao orçamento vigente e dá outras providências”;
- e) discussão e votação, em segundo turno, o Projeto de Lei n.º 66/2017, devidamente emendado, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que desafeta, afeta e autoriza a alienação do imóvel que especifica, na modalidade de concessão de direito real de uso em favor da Associação Vivendo a Melhor Idade e dá outras providências;
- f) discussão e votação, em turno único, do parecer que dá redação final ao Projeto de Lei n.º

(Fls. 2 do Edital n.º 50, de 24/10/2017)

58/2017, de autoria do Prefeito do Município de Unaí, José Gomes Branquinho, que autoriza a Fazenda Pública Municipal a pagar indenização ao senhor Geraldo Neves da Silva por desapropriação de parte do imóvel de sua propriedade para implantação do projeto Parque Linear e dá outras providências.

Segunda Fase:

a) votação, em turno único e em bloco, dos Requerimentos de n.ºs: 1.073, 1.076, 1.077 e 1.078/2017, de autoria de Vereadores, que solicitam providências que especificam;

b) discussão e votação, em turno único da Moção de Congratulação n.º 71/2017, de autoria do Vereador Petrônio Nego Rocha (PMDB), com a Dupla Sertaneja Sinval e Sabino pelos relevantes serviços sociais prestados à população Unaiense;

c) discussão e votação, em turno único da Moção de Congratulação n.º 72/2017, de autoria do Vereador Eugênio Ferreira (PMDB), com o senhor Eder Alves Ribeiro em razão dos relevantes serviços prestados ao nosso município, na qualidade de Presidente do Conselho Comunitário de Segurança Pública de Unaí (MG) – Consep – , na gestão 2015/2017.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Unaí, 24 de outubro de 2017; 73º da Instalação do Município.

VEREADOR ALINO COELHO
Presidente